



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**EDITAL N.º 02/2025-PROPI/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR
A DISTÂNCIA**

– 2025 –

Onde se lê,

Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade de Educação a Distância

Leia-se

Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão Escolar, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, na modalidade de Educação a Distância

Natal/RN, 14 de março de 2025.

**José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente**